



LIDO NA SESSÃO DO DIA

14 AGO 2012

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

ENCAMINHADA NOS
TERMIOS DO § 2º DO
ARTIGO 188 DO
REGIMENTO INTERNO
20 AGO. 2012
Projeto Asfalto Bom
Carlos Alberto Martins Marques
Secretário Legislativo
Ato nº 005/2012/SRH/GAB.PIALE

Nº
1333/12

INDICAÇÃO

AUTOR : JEAN OLIVEIRA

DIVISÃO DE EXPEDIENTE
Providenciado Em 29/08/2012
EP/IALE-363/2012
EP/IALE-363/2012

“INDICA AO GOVERNO DO ESTADO, COM CÓPIA AO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS E TRANSPORTES – DER, A NECESSIDADE DE QUE SEJAM CONTEMPLADOS COM O “PROJETO ASFALTO BOM”, - OS MUNICÍPIOS DE VILHENA, COLORADO E CABIXI, NO CONE SUL DO ESTADO/RO”.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental, indica ao Governo do Estado, com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagens e Transportes- DER, a necessidade de que seja contemplados com o “Projeto Asfalto Bom”, os municípios de Vilhena, Colorado e Cabixi, no Cone Sul do Estado.

JUSTIFICATIVA

Senhores e Senhoras Deputados(as)

O objetivo da presente indicação, é para propor ao Governo do Estado, para que sejam contemplados com o “Projeto Asfalto Bom”, os municípios de Vilhena, Colorado e Cabixi. O “Projeto Asfalto Bom”, é feito com produtos de primeira qualidade; aplicando concreto Betuminoso usinado a Quente(CBUCQ). O referido asfalto usinado, assegura maior tempo de vida útil do pavimento, garantindo a qualidade exigida pelo Governo. Com a execução desses serviços, as rodovias, estradas, estarão em condições de trafegabilidade e segurança, o que beneficiará a população daquela prospera região.

Peço aos nobres pares, apoio para aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 02 de agosto de 2012

JEAN OLIVEIRA
Dep. Estadual –PSDB
Líder Bloco Socialista